



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Ofício Circular Nº 278 DEA/SELT/2023

Porto Alegre 05 de Setembro de 2023.

Aos Servidores Inativos

Extinta Superintendência do Porto do Rio Grande,

Prezados Servidores,

Comunicamos que recadastramento anual é obrigatório para a manutenção do pagamento das aposentadorias e devem ser realizados nas Agências do Banrisul.

Importante lembrar que o recadastramento deve ser realizado em seu mês de aniversário. Caso o servidor residente em localidade em que não exista agência do Banrisul ou que perdeu o prazo para fazer o recadastramento no Banrisul, o mesmo poderá ser realizado **por e-mail, correspondência ou presencial**, nas unidades da **Portos RS** ou na **Secretaria de Logística e Transportes – SELT**, conforme segue:

1 - **Recadastramento presencial:** o servidor deverá apresentar o documento oficial com foto, CPF e comprovante atualizado de residência;

2 - **Recadastramento via e-mail ou correspondência:** deverá encaminhar os documentos elencados no parágrafo anterior mais o formulário de atualização cadastral assinado com reconhecimento de autenticidade via cartório. O envio por correspondência deve ser direcionado para a unidade de Porto Alegre, conforme endereço listado abaixo. O comprovante de envio da correspondência será o AR (aviso de recebimento), e o comprovante do envio do e-mail será a confirmação de leitura ou resposta do e-mail com a confirmação de recebido.

O recadastramento por procuração somente será admitido nos casos de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, que deverá ser comprovado mediante apresentação de atestado médico. Sendo necessários os seguintes documentos: original ou cópia autenticada da procuração, que deverá ser com finalidade específica e ter validade máxima de 06 (seis) meses na data da realização do recadastramento; atestado médico com prazo máximo de 30 dias, válido na data da realização do recadastramento; documento oficial de identificação e CPF do procurador; original ou cópia de documento oficial de identificação, CPF e comprovante de residência atualizado do beneficiário.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

No caso do envio por e-mail correspondência, anexar aos documentos acima descritos e o Formulário de Atualização Cadastral, assinado pelo procurador e reconhecido por autenticidade em cartório.

Endereços das unidades da SELT, Portos RS, e e-mail institucional:

1 – **SELT** - Av. Borges de Medeiros, 1555, 13º Andar, Porto Alegre, CEP: 90110-150,
Tel: + 55 (51) 3288-5300;

2 – **Unidade Rio Grande** - Av. Honório Bicalho, S/N - CP 198 Rio Grande CEP: 96201-020,
Tel: +55 (53) 3231-1376;

3- **Endereço de e-mail:** folhas@portosrs.com.br (para envio da documentação e solicitação de do Formulário de Atualização Cadastral.

Atenciosamente

Bruno Gonçalves Almeida
Coordenador Portaria SELT nº 11/2022

Mauro Rogério Jardim Flores
Diretor Administrativo
Secretaria de Logística e Transportes